



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 497, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei n.º 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração, por 1 (um) mês, a **JULIA LUIZA DE SOUZA COSTA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Servente Escolar, constante da Lei Complementar n.º 05, de 1º de junho de 1995, com início em 05 de novembro de 2018.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 05 de novembro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 497, de 05/11/2018 foi publicada na data de 05/11/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão